



EDITAL Nº. 005/2015 PROEG DE SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES POR DISCENTES DE MESMO CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DE OFERTA CONTÍNUA DOS CAMPUS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROEG da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 054/2011-CONEP, que dispõe sobre o sistema de ingresso e permanência do discente nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso, especificamente o disposto no Capítulo II – Da vida acadêmica, seção I – Do Ingresso, com destaque aos artigos 52 (inciso III), 55 e 56 (inciso II); na seção III – Da Transferência e na seção IV – Do Aproveitamento de Estudos; CONSIDERANDO as vagas remanescentes surgidas **nos mesmos cursos de graduação presenciais de oferta contínua** dos *campi* da Universidade do Estado de Mato Grosso (Anexo I), **RESOLVE** publicar normas e procedimentos a serem adotados pelos discentes de curso de graduação presencial da Unemat interessados em participar do processo de seleção com vistas ao preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação presenciais dos *campi* da Unemat, para ingresso no período letivo 2016/1, conforme estabelece este edital.

1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO ALVO

Este edital destina-se exclusivamente ao preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação presenciais dos *campi* da Unemat por **transferência interna de discentes de mesmo curso de graduação presencial de oferta contínua da Unemat**.

1.1. Poderão candidatar-se ao processo de seleção para preenchimento das vagas de que trata este edital **somente os discentes de mesmo curso de graduação presencial de oferta contínua da Unemat**, com vínculo acadêmico no período letivo 2015/2.

1.2 Em momento oportuno a PROEG publicará edital com vagas específicas para transferência interna (discentes da Unemat de cursos de afinidade de áreas de conhecimento); para transferência externa (alunos de IES públicas e privadas nacionais) e para portadores de diploma de nível superior.

1.3. Em consonância ao disposto no artigo 119 da Resolução 054/2011-CONEP, para participar do processo de seleção de que trata este edital, o discente deverá previamente comprovar a obtenção de **aprovação em todas as disciplinas previstas para o 1º (primeiro) período da matriz curricular do curso de origem**.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital	10/09/2015	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg e SAA* de cada campus
Protocolo de documentos e inscrição	16/09/2015 a 21/09/2015	das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min	SAA* de cada campus
Divulgação das inscrições homologadas	24/09/2015	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg e SAA* de cada campus



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Prazo para interposição de recursos sobre indeferimento de inscrição	25/09/2015	das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min	SAA* de cada campus
Divulgação dos resultados dos recursos interpostos por indeferimento de inscrição	29/09/2015	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg e SAA* de cada campus
Divulgação do resultado preliminar	29/09/2015	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg e SAA* de cada campus
Prazo para interposição de recursos sobre resultado preliminar	30/09/2015	Horário de expediente administrativo do curso ao qual pleiteie a vaga	Coordenação do curso ao qual pleiteie a vaga
Divulgação do resultado final	02/10/2015	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg e SAA* de cada campus
Matrícula	Conforme Calendário Acadêmico para 2016/1**	Horário de expediente da SAA em cada campus	SAA* de cada campus

*Supervisão de Apoio Acadêmico

** Disponível em: <http://www.unemat.br/proeg/?link=calendario>

3. DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

Para fins de inscrição no processo de seleção para preenchimento das vagas de que trata este edital, o discente ou seu procurador legal, deverá comparecer no período de **16 a 21 de setembro de 2015, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min**, na SAA – Supervisão de Apoio Acadêmico do campus onde o curso pleiteado é ofertado, conforme endereços constantes no Anexo II deste edital.

3.1. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares, comunicados oficiais, e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. São documentos necessários para realizar a inscrição:

I. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

II. Atestado de Vínculo e Histórico Escolar (originais e uma cópia), emitidos no período letivo deste Edital, em que conste o curso de graduação presencial de oferta contínua a que o candidato está vinculado;

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres - MT

Tel/PABX: (65) 32112830 – 2831 - www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



III. Procuração particular original, se for o caso.

3.2.1. A inscrição poderá ser realizada por representação legal, via procuração particular. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

3.2.1.1. O candidato poderá utilizar o modelo de procuração disponibilizado no endereço <http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg> link “modelo de documentos”.

3.3. O candidato somente será considerado inscrito no presente processo de seleção após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital.

3.4. O candidato não selecionado, de acordo com as vagas disponibilizadas neste edital, deverá retirar na SAA a documentação apresentada no prazo de até 30 dias após a divulgação do resultado. Após este prazo a SAA fará o descarte da documentação não retirada.

4. DO NÚMERO DE VAGAS, DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

As vagas de que trata este Edital corresponde às descritas no Anexo I.

4.1. De acordo com inciso II do artigo 121 da Resolução nº. 054/2011-CONPEPE, em se tratando de aluno de mesmo curso de graduação presencial de oferta contínua da Unemat, não é necessária a realização de exame de seleção (prova).

4.1.1. Nos casos em que o número de candidatos for superior ao de vagas ofertadas serão adotados os critérios de classificação constantes no item 4.3.2 deste edital.

4.2. A seleção para preenchimento das vagas e para classificação será feita por uma Banca constituída por três membros, designados pela Coordenação do Curso.

4.2.1. Caberá à Banca:

- I. analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
- II. deferir ou indeferir a inscrição;
- III. avaliar o histórico escolar do candidato e realizar a classificação para preenchimento das vagas, considerando-se o disposto no item 4.3, subitens 4.3.1 e 4.3.2, deste edital;
- IV. encaminhar os resultados à Coordenação do Curso, para homologação pelo Colegiado, e à PROEG, para o e-mail proeg.editais@unemat.br, para publicação.

4.3. Para fins de preenchimento das vagas previstas neste Edital, deverá ser observado o número de vagas existentes para o curso (Anexo I) e a ordem de classificação dos candidatos.

4.3.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação decrescente dos candidatos.

4.3.2. Para fins de classificação e havendo empate entre os candidatos, segundo o artigo 121, § 5º da Resolução 054/ 2011-CONPEPE deverão ser adotados os seguintes critérios:

- I. A maior carga horária de disciplinas a serem aproveitadas;
- II. Maior média nas disciplinas cursadas;
- III. A maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O resultado preliminar do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela PROEG, por meio de edital complementar até a data provável de **29 de setembro de 2015**, no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg>.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



5.1. Caberá à Supervisão de Apoio Acadêmico de cada campus imprimir a listagem com o resultado e afixá-la nos locais de divulgação existentes em cada campus.

5.2. O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar deste edital no dia **30 de setembro de 2015**, conforme horários e locais estabelecidos no cronograma deste edital.

5.2.1. O Recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca de Seleção, protocolado na Coordenação do curso a que o candidato pleiteie a vaga no horário de expediente administrativo do curso.

5.2.2. Caberá à Banca Examinadora avaliar o recurso interposto pelo candidato, tanto por indeferimento de inscrição quanto do resultado preliminar da seleção, exarar parecer e encaminhar o resultado à PROEG para publicação.

5.2.3. Havendo discordância do candidato quanto ao resultado do recurso este poderá interpor novo recurso à instância Colegiada de vinculação do curso.

5.3. O Resultado final do presente edital será publicado pela PROEG no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg> na data provável de **02 de outubro de 2015**.

6. DA MATRÍCULA

A convocação para matrícula é de responsabilidade da Supervisão de Apoio Acadêmico de cada campus e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, respeitado o número de vagas ofertadas no presente Edital.

6.1. As datas para realizar a matrícula são as constantes do Calendário Acadêmico da Unemat para o período letivo 2016/1, publicado no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/proeg/?link=calendario>.

6.2. O candidato aprovado, ou seu representante, que não se apresentar na data estipulada em Calendário Acadêmico, com a documentação exigida para efetivação da matrícula, perderá o direito à vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROEG, ouvida a Coordenação de curso de cada campus, conforme o caso.

7.1. Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 10 de setembro de 2015.

Profª. Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PROEG/UNEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CAMPUS DE ALTA FLORESTA

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Agronomia	Bacharelado	Integral	72
02	Direito	Bacharelado	Noturno	10
03	Ciências Biológicas	Licenciatura e Bacharelado	Noturno	28

CAMPUS DE ALTO ARAGUAIA

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Letras	Licenciatura	Noturno	162
02	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	93

CAMPUS DE BARRA DO BUGRES

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	39
02	Direito	Bacharelado	Noturno	17
03	Matemática	Licenciatura	Noturno	48

CAMPUS DE CÁCERES

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Agronomia	Bacharelado	Integral	36
02	Ciências Biológicas	Licenciatura e Bacharelado	Integral	18
03	Ciências da Computação	Bacharelado	Matutino	37
04	Ciências Contábeis	Bacharelado	Matutino	23
05	Educação Física	Licenciatura	Matutino	29
06	Enfermagem	Bacharelado	Integral	18
07	Geografia	Licenciatura	Noturno	32
08	Letras	Licenciatura	Noturno	35
09	Matemática	Licenciatura	Noturno	42
10	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	18

CAMPUS DE COLÍDER

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Geografia	Licenciatura	Noturno	98

CAMPUS DE DIAMANTINO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Enfermagem	Bacharelado	Integral	37

CAMPUS DE JUARA

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Administração	Bacharelado	Noturno	30
02	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	15

CAMPUS DE NOVA XAVANTINA

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Agronomia	Bacharelado	Integral	40
02	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	16

CAMPUS DE NOVA MUTUM

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Administração	Bacharelado	Noturno	05
02	Agronomia	Bacharelado	Integral	11
03	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	07

CAMPUS DE PONTES E LACERDA

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Direito	Bacharelado	Noturno	13
02	Letras	Licenciatura	Noturno	170

CAMPUS DE SINOP

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Administração	Bacharelado	Noturno	59
02	Ciências Contábeis	Bacharelado	Matutino	52
03	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	10
04	Letras	Licenciatura	Noturno	68
05	Matemática	Licenciatura	Noturno	171
06	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	45

CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Administração (Agronegócio)	Bacharelado	Matutino	90
02	Administração (Empreendedorismo)	Bacharelado	Noturno	09

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres - MT

Tel/PABX: (65) 32112830 – 2831 - www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



03	Agronomia	Bacharelado	Integral	10
04	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	13
05	Ciências Biológicas	Bacharelado e Licenciatura	Integral	188
06	Enfermagem	Bacharelado	Integral	64
07	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	11
08	Letras	Licenciatura	Noturno	83



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



ANEXO II
ENDEREÇO DOS CAMPI

ORD.	CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO E TELEFONE
1	Alta Floresta	Campus Universitário de Alta Floresta	Perimetral Rogério Silva, s/n. Bairro: Residencial Flaboyant, Cidade Alta (Campus Novo). Caixa Postal 324. CEP: 78.580-000. Fone: (66) 3521-1464.
2	Alto Araguaia	Campus Universitário de Alto Araguaia	Rua Santa Rita n.º 48. CEP: 78.780-000. Fone: (66) 3481-1857.
3	Barra do Bugres	Campus Universitário "Deputado Estadual Renê Barbour"	Rua A s/n - Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000. Fone (65) 3361-1413.
4	Cáceres	Campus Universitário "Jane Vanini"	Av. São João, s/nº - Bairro Cavahada. CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3221-0520.
5	Colíder	Campus Universitário do Vale do Teles Pires	Avenida Senador Julio Campos, n. 393. Setor Leste. Caixa Postal: 113. CEP: 78.500-000. Fone (66) 3541-1573.
6	Diamantino	Campus Universitário de Diamantino	Rua Rui Barbosa, n. 535. Jardim Eldorado CEP: 78.400-000. Fone: (65) 3336-1001.
7	Juara	Campus Universitário de Juara	Rodovia Juara. Brasnorte. Km 02. CEP: 78.575-000. Fone: (066) 3556-2940.
8	Nova Mutum	Campus Universitário de Nova Mutum	Av. das Arapongas, 1384N, Centro. CEP: 78.450-000. Fone: (65) 3371-2100.
9	Nova Xavantina	Campus Universitário de Nova Xavantina	BR 158 (Antiga FAB) km 655. Caixa Postal 08 CEP: 78.690-000. Fone: (66) 3438-1224.
10	Pontes e Lacerda	Campus Universitário de Pontes e Lacerda	BR. 174, Km 209. CEP: 78.250-000. Fone (65) 3266-8100.
11	Sinop	Campus Universitário de Sinop	Av. dos Ingás n.º 3001. Caixa Postal 680 CEP: 78.550-000. Jardim Imperial. Fone: (66) 3511-2100.
12	Tangará da Serra	Campus Universitário de Tangará da Serra	Rod. MT 358, Km 07. Bairro Aeroporto. Caixa Postal 287 - CEP: 78300-000. Fone: (65) 3311-4900.